

Diário Oficial Número: 27544

Data: 12/07/2019

Título: PORTARIA Nº 477/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15602/#e:15602/#m:1100327>

PORTARIA Nº 477/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 182/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art.2º - Convalidar os atos da Comissão no processo;

Art.3 º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 25/06/19

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*